

★ TEA DE ESPERANÇA

E-BOOK
DIREITO DOS
AUTISTA



E-Book: TEA de Esperança

GUIA COMPLETO SOBRE DIREITOS E CUIDADOS DOS AUTISTAS: Apoio para Famílias Atípicas



Direitos e Inclusão

Informações completas sobre os direitos legais das pessoas com TEA em diferentes áreas da vida



Cuidados Especializados

Orientações sobre cuidados específicos e apoio profissional para pessoas com autismo

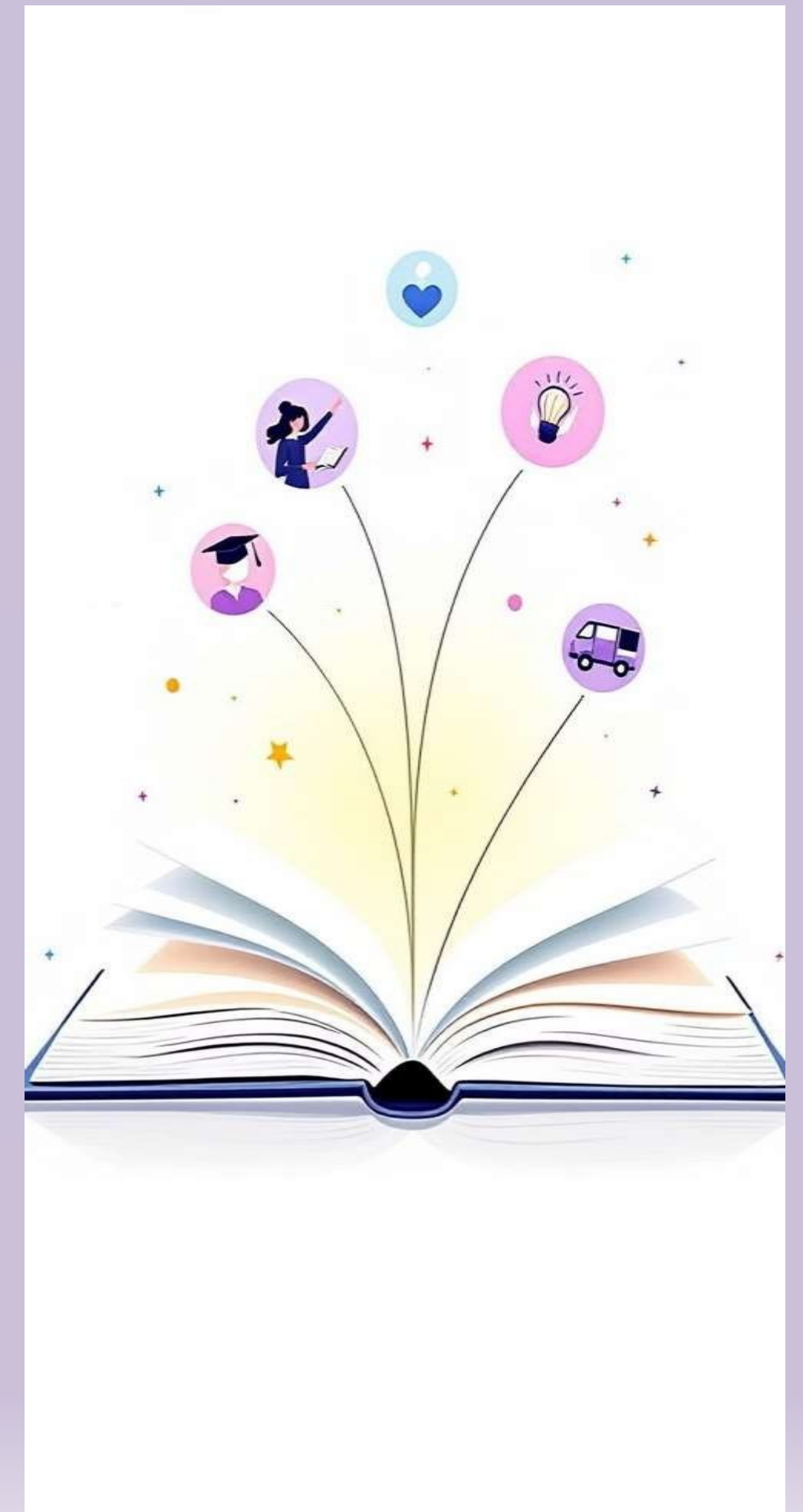


Apoio Familiar

Suporte e orientação para famílias que convivem com o TEA no dia a dia

ÍNDICE

1. Legislação
2. Direitos na saúde
3. Direitos na saúde - Medicação gratuita, carências e terapias adequadas
4. Direitos na educação - Direitos, bullying e discriminação
5. Direitos na educação - Matrícula escolar, limite de vagas, prof. auxiliar, material e avaliação adaptada
6. Direitos no trabalho - Saque do FGTS, redução do horário de trabalho
7. Direitos na previdência - BPC/LOAS
8. Direitos na receita - Imposto de renda
9. Direitos no transporte - Compra de veículo com isenção
10. Direitos no transporte - Isenção de IPVA
11. Direitos no transporte - Rodízio de veículos e estacionamento especial
12. Direitos no transporte - Viagens aéreas
13. Direitos no transporte - Viagens interestaduais
14. Direitos no lazer
15. Direitos no lazer - Meia entrada
16. Direitos civis - Capacidade civil e documentação
17. Conclusão
18. A Tea de Esperança



LEGISLAÇÃO

O final do ano de 2012 foi um marco decisivo em relação aos direitos da pessoa com autismo. **A Lei 12.764 de 27/12/2012, conhecida como Lei Berenice Piana**, determinou que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Lembrando que a Lei é federal, portanto, vale em qualquer lugar do Brasil.

A Lei 13.146 de 06/07/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, confirma e solidifica muitos direitos não somente da pessoa com autismo, mas também de toda pessoa com deficiência, sendo essa juntamente com a Lei Berenice Piana, as principais fontes de busca e garantia de direitos.



DIREITOS DOS AUTISTAS NA SAÚDE – (REDE PARTICULAR)



Atendimento na Saúde

Toda pessoa com autismo tem direito a atendimento médico, tanto em hospitais públicos quanto particulares. A lei garante que você pode fazer o diagnóstico cedo e ter acesso a diferentes tipos de tratamento.



Quantidade de Terapias

O plano de saúde não pode limitar o número de terapias que você precisa. Se o médico indicar mais sessões, o plano precisa cobrir todas elas.



Planos de Saúde

O plano de saúde não pode recusar atendimento por causa do autismo. Você pode começar o tratamento assim que seu plano estiver ativo.

DIREITOS DOS AUTISTAS NA SAÚDE – (REDE PÚBLICA)



O que o SUS oferece

No SUS, você tem direito a fazer o diagnóstico e receber todos os tratamentos necessários, incluindo diferentes tipos de terapia para ajudar no desenvolvimento.



Medicamentos pelo SUS

Acesso gratuito a medicamentos através do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante apresentação de receita médica com nome genérico do medicamento e documentação necessária.



Tratamento Médico Especializado

O acesso a tratamento médico adequado é um direito fundamental da pessoa com autismo, incluindo acompanhamento psiquiátrico e terapias quando necessário.



Medicamentos de Alto Custo

Possibilidade de solicitar **medicamentos de alto custo ou não disponíveis na rede pública através** de processo específico, com apresentação de relatório médico detalhado.

DIREITOS DOS AUTISTAS NA SAÚDE (CONTINUAÇÃO) E EDUCAÇÃO

Conheça os principais direitos garantidos por lei na área da saúde e educação:



Prazos de Atendimento

Os convênios têm prazos limites para prestar atendimento. Ninguém precisa esperar por meses para ser atendido, existem prazos estabelecidos para cada tipo de procedimento.



Acompanhamento Especializado

O autista tem direito a uma pessoa que irá acompanhá-lo durante os estudos e fazer a ponte entre o professor e o aluno, traduzindo o conteúdo para uma linguagem mais adequada.



Ambiente Escolar Inclusivo

A escola deve adaptar-se às necessidades do aluno autista, desde pequenas adaptações em sala de aula até mudanças mais significativas no método de ensino.



Proteção Contra Discriminação

Discriminar pessoa com autismo é crime. O bullying em ambiente escolar é inaceitável e deve ser combatido. A lei protege contra qualquer forma de discriminação, inclusive reclamações inadequadas de vizinhos.



@brunadebarros.adv



@teadesperanca



www.brunadebarros.com



(11) 93761-4606

DIREITOS DOS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO:



Direito à Matrícula

Ninguém pode negar matrícula para um aluno por causa do seu autismo e não existe limite máximo de vagas para alunos de inclusão. Negar matrícula em razão do autismo é crime de discriminação!



Material Adaptado

A escola tem obrigação de conceder a adaptação de materiais e provas, baseados no PEI - Plano de Ensino Individualizado, sem cobranças adicionais, seja em escola pública ou particular.



Professor Auxiliar

O professor auxiliar tem como objetivo principal ajudar o aluno a seguir a aula dirigida pelo professor regente e facilitar a interação com outros alunos e funcionários da escola.



Documentação Necessária

É necessário comprovar a necessidade das adaptações através de laudos e documentos protocolados na escola, Secretaria da Educação ou Diretoria de Ensino.

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRABALHO



Excelência no Trabalho

Pessoas com autismo frequentemente demonstram capacidade excepcional de concentração e atenção aos detalhes, podendo ter um rendimento superior quando direcionadas às tarefas adequadas.



Inclusão Corporativa

Empresas com mais de 100 funcionários devem incluir pessoas com deficiência. Muitas organizações já oferecem vagas exclusivas e treinamento especializado para equipes.

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRABALHO – PAIS ATÍPICOS



Flexibilidade de Horário

Servidores públicos que são pais ou responsáveis por pessoas com autismo podem ter redução da jornada de trabalho, mantendo seus vencimentos integrais.

Na iniciativa privada, a CLT não prevê. Mas é possível garantir a redução de jornada, via Justiça do Trabalho.



Benefício do FGTS

É possível realizar o saque do FGTS para custear terapias da pessoa com autismo, mediante solicitação judicial.

Um benefício importante para garantir o tratamento adequado.

DIREITOS DO AUTISTA NA PREVIDÊNCIA (INSS) - BPC/LOAS



O que é BPC/LOAS?

O BPC (Benefício de Prestação Continuada) é um benefício social garantido pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) para pessoas com deficiência e idosos de baixa renda.

E corresponde a um salário mínimo por mês, ainda que nunca tenham contribuído para o INSS



Crítérios de Renda

O limite de renda familiar é de 1/4 do salário mínimo por pessoa.

Despesas médicas não cobertas pelo SUS podem ser descontadas do cálculo da renda per capita.



Flexibilidade Judicial

É possível conseguir o benefício via judicial mesmo com renda superior ao limite legal, desde que comprovada a situação de miserabilidade e hipossuficiência.

DIREITOS DO AUTISTA NA RECEITA FEDERAL - IMPOSTO DO RENDA



Isenção de Imposto de Renda

A isenção de imposto de renda para autistas é válida **SOMENTE** para aposentadorias e pensões do INSS. Outras rendas como salários, aluguéis ou outras pensões são tributadas normalmente.



Prioridade na Restituição

Declarantes que possuem dependentes com deficiência têm prioridade no processamento da declaração e na restituição do imposto de renda.



Cuidados na Declaração

É fundamental fazer a declaração com atenção. Como os sistemas são interligados, divergências em despesas com terapeutas ou reembolsos podem levar à malha fina.

Para garantir uma declaração correta, considere contratar um contador.

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRANSPORTE

Compra de veículos com isenção



Direito à Isenção

Pessoas com autismo têm direito à isenção de IPI e ICMS na compra de veículos. Não há restrição quanto ao tipo de transmissão, permitindo escolher entre carros automáticos ou manuais.



Processo 100% Digital

O processo de isenção agora é totalmente digital e mais eficiente. Tanto documentos federais quanto estaduais podem ser solicitados pela internet, com prazo médio de algumas semanas para aprovação.



Requisitos Legais

- Para menores: necessária autorização judicial
- **Obrigatória assistência de advogado**
- Período mínimo de 2 anos antes da venda

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRANSPORTE: ISENÇÃO DE IPVA



Requisitos Básicos

O veículo precisa estar em nome da pessoa com deficiência e o valor máximo permitido é de R\$ 70.000,00 pela tabela FIPE, seja para carros novos ou usados.



Benefício Econômico

A isenção de IPVA representa uma economia significativa que pode ser direcionada para outras necessidades essenciais da pessoa com autismo.



Processo por Estado

As regras podem variar por estado, mas geralmente seguem o modelo de São Paulo. É fundamental verificar as exigências específicas em seu estado para garantir o benefício.

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRANSPORTE



Liberação do Rodízio

Para cidades onde existe o rodízio de veículos, como São Paulo, a liberação pode ser solicitada através de um processo simples junto ao DETRAN. Consulte o passo-a-passo no link isenção de rodízio.



Cartão DEFIS

O cartão DEFIS é essencial para utilizar as vagas especiais. Sem ele, seu veículo pode ser multado ou guinchado. A emissão é simples e pode ser consultada no link vaga especial para pessoas com autismo.



Vagas Especiais

Pessoas com autismo têm direito a utilizar as vagas especiais para deficientes, desde que possuam o cartão DEFIS devidamente emitido e visível no veículo.

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRANSPORTE: VIAGENS AÉREAS



Desconto nas Passagens

As companhias aéreas concedem 80% de desconto na passagem do acompanhante da pessoa com autismo, desde que comprovada a necessidade.



Prioridade no Embarque

Pessoas com TEA têm direito à preferência no check-in e embarque, garantindo uma experiência mais tranquila no aeroporto.



Hospedagem Adaptada

No exterior, diversos hotéis já oferecem acomodações especialmente preparadas para receber pessoas com autismo, com cuidados especiais do check-in ao check-out.

Viajar com uma pessoa com TEA pode ser uma aventura inesquecível quando aproveitamos todos os benefícios disponíveis. Pequenos detalhes podem fazer toda a diferença para tornar a experiência agradável para todos.

DIREITOS DOS AUTISTAS NO TRANSPORTE



Passage Livre Interestadual

O transporte interestadual gratuito para pessoas com autismo está disponível em ônibus convencionais, trens e balsas. Não se aplica a ônibus executivo e leito ou transporte intermunicipal.



Cr terios de Elegibilidade

Para ter direito ao Passe Livre,   necess rio comprovar renda familiar per capita de at  1 sal rio m nimo. Benefici rios do BPC/LOAS j  t m direito autom tico, sem necessidade de laudo m dico adicional.



Documenta o Necess ria

- Cart o do SUS
- Cadastro  nico Federal
- CPF
- RG com identifica o da defici ncia
- CIPTEA - Carteira Nacional do Autista

DIREITO AO LAZER E DIVERSÃO

As pessoas com autismo têm direito fundamental ao lazer e à diversão, merecendo experiências significativas e acessíveis para seu bem-estar.



Direito ao Entretenimento

Toda pessoa com autismo tem direito a momentos de lazer e diversão, sendo fundamental para seu desenvolvimento e qualidade de vida.



Soluções Inclusivas

Estabelecimentos de lazer têm desenvolvido iniciativas como fast pass especial e acessos prioritários, reconhecendo as necessidades específicas.



Hero Pass da Legoland (EUA)

Um exemplo inspirador é o "Hero Pass" da Legoland, que permite acesso prioritário para pessoas com autismo e até quatro acompanhantes.

MEIA ENTRADA PARA AUTISTAS



Benefício Estendido

A meia entrada para autistas não está limitada apenas ao estudante - o benefício se estende também ao acompanhante, diferente da meia entrada estudantil comum.



Independente da Renda

O direito à **meia entrada para pessoas com autismo** não está vinculado à renda familiar ou ao recebimento do BPC/LOAS - é um direito universal.



Suporte Necessário

O acompanhante é fundamental não apenas para assistência física, mas também para apoio em situações de dificuldade social ou sensorial.

FILA PREFERENCIAL PARA AUTISTAS



Direito garantido por lei

O direito à fila preferencial é garantido por lei para pessoas com autismo. É importante sempre ter em mãos a documentação necessária que comprove esse direito.



Enfrentando o preconceito

Muitas vezes, autistas são vítimas de preconceito por não terem "cara de autista". São frequentemente confundidos com pessoas mal-educadas ou rebeldes quando utilizam seu direito.



Como lidar com situações difíceis

É importante manter a calma e ter atitude para fazer valer seus direitos. Quando questionado, respire fundo e explique sua situação com tranquilidade.

DIREITOS CIVIS DOS AUTISTAS

A pessoa com autismo tem capacidade civil para todos os atos da vida civil e somente será impedida se comprovada a incapacidade de expressar sua vontade, ainda assim dentro de alguns limites.



Alistamento Militar Obrigatório

Todo brasileiro, incluindo pessoas com deficiência, deve realizar o alistamento militar entre janeiro e junho do ano em que completa 18 anos. Autistas podem prestar serviço militar se estiverem aptos - impedir o serviço por causa do autismo é discriminação.

Legislação: Lei 4375/1964



Processo de Alistamento

Para pessoas aptas, o procedimento é igual ao de qualquer cidadão.

Realize o cadastro no site oficial:

<https://alistamento.eb.mil.br/>

Idade limite para alistamento: Até 31/12 do ano em que completar 45 anos.

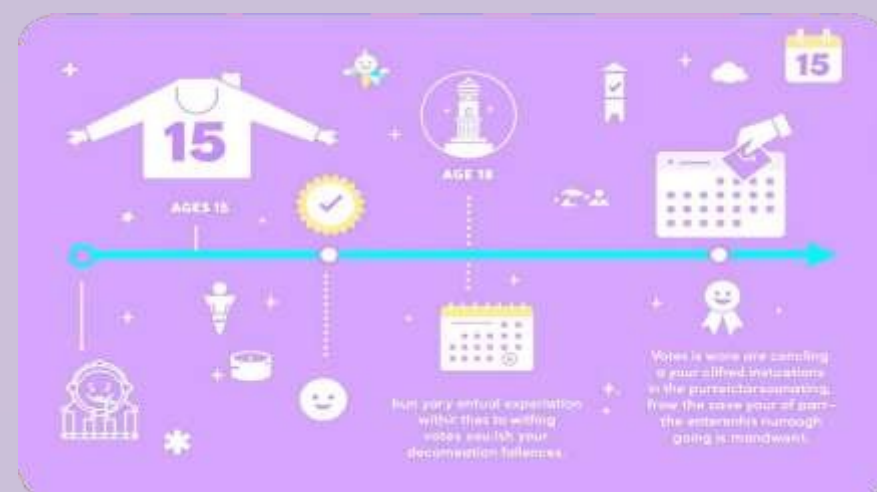


Casos Especiais

Para não aptos: Selecione "problema de saúde" no site, preencha o Requerimento de Isenção e o Atestado Médico de Incapacidade com assinatura do médico (SUS ou particular).

Se não puder comparecer pessoalmente, o responsável deve levar um atestado médico.

ALISTAMENTO ELEITORAL PARA AUTISTAS



Direito e Dever de Votar

Todos os brasileiros acima de 18 anos, inclusive pessoas com autismo, devem realizar o alistamento eleitoral.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) garante esse direito mesmo para autistas nível 3.

Faixas Etárias para Votação

- Facultativo a partir dos 15 anos
- Obrigatório a partir dos 18 anos

Documentação Necessária

Em casos especiais, é necessário apresentar laudos médicos para justificativas ou registros eleitorais. Para interdições anteriores à LBI, consulte o documento de interdição.

EMISSÃO DE DOCUMENTOS IMPORTANTES PARA AUTISTAS



Cartão do SUS

Fundamental para acessar serviços de saúde pública no Brasil, incluindo consultas, exames e medicações gratuitas.



Cadastro Único Federal

Registro essencial para famílias de baixa renda, permitindo acesso a programas sociais como Bolsa Família, Tarifa Social e BPC/LOAS.



CPF

Documento essencial para acessar benefícios como isenção de impostos em veículos, transporte público gratuito e BPC/LOAS.



CIPTEA

Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, documento oficial de identificação.

CONCLUSÃO



Crescente Conscientização

De alguns anos para cá, tem se falado muito sobre autismo. A sociedade tem ficado mais atenta e informada através de campanhas de conscientização.



Convivência e Compreensão

Pessoas com autismo leve e moderado muitas vezes passam despercebidos num primeiro contato, portanto, é importante que as informações sejam difundidas para facilitar o convívio.



Um Futuro Melhor

Unamos forças nessa causa e façamos uma sociedade melhor, não só pelos autistas, mas por nós mesmos!

A Tea de Esperança

A **TEA de Esperança** é um projeto criado pela **advogada Bruna de Barros Barsanufio**, especialista em direitos das pessoas Autistas. Com experiência e dedicação, a Dra Bruna idealizou este movimento para garantir que famílias atípicas tenham acesso aos direitos e ao suporte necessário para superar os desafios do dia a dia, com dignidade e acolhimento.

Nossa missão é construir uma rede de apoio que conecte famílias, ofereça informações claras e transforme vidas. Cada fio dessa teia representa o compromisso de juntos criarmos caminhos mais justos, inclusivos e esperançosos.

Seja parte dessa rede!

Siga-nos em nossas redes sociais para acessar conteúdos exclusivos, orientações práticas e acompanhar histórias de transformação.

Instagram: @teadeesperanca e @brunadebarros.adv

Facebook: TEA de Esperança

Site: www.brunadebarros.com

WhatsApp: (11) 93761-4606

Estamos ao seu lado, conectando famílias e transformando caminhos.
"TEA de Esperança: Conectando direitos, tecendo cuidados."

